



Número: **8000042-72.2025.8.05.0081**

Classe: **EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª V DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE FORMOSA DO RIO PRETO**

Última distribuição : **21/01/2025**

Valor da causa: **R\$ 385.407.537,84**

Processo referência: **8001113-46.2024.8.05.0081**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
VICTOR BARBOSA DUTRA (AUTOR)	
	VICTOR BARBOSA DUTRA (ADVOGADO)
LAUCAS EMPREENDIMENTOS LTDA. (REU)	
JOSE VOLTER LAURINDO DE CASTILHOS (REU)	
AGROPECUARIA TAPERA LTDA. (REU)	
MARISA POLETTO LAURINDO DE CASTILHOS (REU)	
AVIEXP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (REU)	
MARISA POLETTO LAURINDO DE CASTILHOS (REU)	
INCORPORADORA FORMOSA LTDA (REU)	
JOSE VOLTER LAURINDO DE CASTILHOS (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
48248 8356	21/01/2025 17:22	2025.01.16 - RMA Grupo Laurindo de Castilhos	Documento de Comprovação



GRUPO LAURINDO DE CASTILHOS

Recuperação Judicial: nº 8001113-46.2024.8.05.0081

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência agosto e setembro



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-65 em 20/02/2025 10:54:02

Número do documento: 25012117214054900000463610873

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012117214054900000463610873>

Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 21/01/2025 17:21:43

1. INTRODUÇÃO.

AJUDD – AUXÍLIO JUDICIAL & CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.461.934/0001-99, com sede na Rua Maximiliano Fernandes, nº 33, 1º andar, em Vitória da Conquista BA, com endereço eletrônico contato@ajudd.com.br, por intermédio do seu representante legal **VICTOR BARBOSA DUTRA**, brasileiro, casado, administrador judicial e advogado inscrito na OAB/BA 50.678, OAB/MG 144.471 e CPF 011.127.885-65, com endereço profissional na Rua Maximiliano Fernandes, nº 33, 1º andar, em Vitória da Conquista BA, nomeado nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de nº 8001113-46.2024.8.05.0081, ajuizado por (1) **AGRÍCOLA FORMOSA LTDA, ATUAL DENOMINAÇÃO DA ANTIGA INCORPORADORA FORMOSA LTDA**, (2) **AVIEXP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, (3) **LAUCAS EMPREENDIMENTOS LTDA.**, (4) **AGROPECUARIA TAPERA LTDA.**, (5) **JOSE VOLTER LAURINDO DE CASTILHOS - EMPREENDEDOR INDIVIDUAL RURAL**, (6) **MARISA POLETTO LAURINDO DE CASTILHOS - EMPREENDEDOR INDIVIDUAL RURAL**, (7) **JOSE VOLTER LAURINDO DE CASTILHOS (“PRODUTOR RURAL” PESSOA FÍSICA)**, (8) **MARISA POLETTO LAURINDO DE CASTILHOS - (“PRODUTOR RURAL” PESSOA FÍSICA) (“REQUERENTES” OU “GRUPO CASTILHOS”)**, sob condução do Juízo da 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais de Formosa do Rio Preto-BA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar o Relatório Inicial referente às Recuperandas.

O objetivo principal é relatar os fatos ocorridos desde o ajuizamento do pedido, a análise da documentação acostada aos autos e/ou enviada ao Administrador Judicial e os principais andamentos processuais, reunindo, assim, informações operacionais, financeiras e econômicas.

Desde a assinatura do Termo de Compromisso, a equipe de Administração Judicial passou a diligenciar no processo, tendo realizado visitas às sedes da Recuperanda e obtido documentos e informações adicionais para elaboração deste Relatório Inicial, a fim de trazer transparência e simetria de informações aos Credores e ao Juízo.



As informações e documentos que compõem este Relatório Inicial foram fornecidas pela própria Recuperanda (art. 22, I, “d” Lei nº 11.101/05) e deram origem ao relatório contábil de lavra da Contadora Rachel Cardoso, CRC-BA 46702/O da **AJUDD - AUXÍLIO JUDICIAL & CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA.**

Passa-se, portanto, a analisar separadamente os principais pontos.

2. DA NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Inicialmente, a Administração Judicial agradece a confiança e honra da nomeação para o exercício da função no processo em epígrafe, *munus* que exercerá com a observância dos preceitos legais e conduta ética e diligente em prol do atendimento dos escopos da Lei de Recuperação Judicial e Falência.

Por oportuno, esclarece que foi assinado Termo de Compromisso, o qual fora juntado aos autos pela secretaria deste D. Juízo, sob o ID 461559592.

3. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES PROCESSUAIS POR MEIO DO SITE E CONTATO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.

Em observância ao disposto no art. 22, I e II, da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial informa que criou a “homepage” <https://www.ajudd.com.br/recuperacao-judicial-e-falencia/grupo-laurindo-de-castilhos-em-recuperacao-judicial/> a qual contém, dentre outros, esclarecimentos e informações sobre o andamento do processo:

WWW.AJUDD.COM.BR
CONTATO@AJUDD.COM.BR





Grupo Laurindo de Castilhos - Em Recuperação Judicial

Processo de Recuperação Judicial: 8001113-46.2024.8.05.0081

Administrador Judicial: Victor Barbosa Dutra

Data de distribuição do pedido: 26/08/2024

Data de deferimento do pedido: 05/09/2024

Vara: 1ª Vara dos Feitos de Relações de Consumo Cíveis e Comerciais de Formosa do Rio Preto

Informações do Administrador Judicial:

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado pela Recuperanda em 26/08/2024.

Submetido ao Juízo, sobreveio em 30/08/2024 decisão determinando a realização de constatação prévia, para a verificação acerca do conteúdo, consistência e integralidade dos documentos técnicos juntados à inicial, além de sua correspondência com a realidade da empresa.

O Laudo de Constatação foi apresentado nos autos em 03/09/2024.

Em 05/09/2024 foi deferido o processamento da Recuperação Judicial.

 Documentos

 Relatórios

Petição Inicial

Decisão que determinou a Constatação Prévia

Constatação Prévia

Decisão que deferiu o pedido de Recuperação Judicial

Edital do art. 52, §1º

Plano de Recuperação Judicial

Para além disto, de modo a facilitar a comunicação entre os credores submetidos ao procedimento recuperacional, demais interessados e a Administração Judicial, os Auxiliares disponibilizaram o e-mail exclusivo ao atendimento de demandas relacionadas à presente Recuperação Judicial e préstimo de esclarecimentos, qual seja, grupocastilhos.aj@ajudd.com.br.

Por fim, as correspondências e outros documentos físicos, quando necessários, poderão ser encaminhados ao seguinte endereço: Rua Maximiliano Fernandes, nº 33, 01º andar, Empresarial Maxx – Centro, Vitória da Conquista/BA, CEP 45000-530.

4. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO ART. 52, §1º, DA LEI 11.101/2005

Na decisão que deferiu o processamento da presente Recuperação Judicial (ID nº 462205167), esta D. Magistrada determinou a expedição do edital previsto no § 1º do art. 52 da LRF, devendo ser publicado no prazo de 5 (cinco) dias.

WWW.AJUDD.COM.BR

CONTATO@AJUDD.COM.BR

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-65 em 20/02/2025 10:54:02

Número do documento: 25012117214054900000463610873

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012117214054900000463610873>

Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 21/01/2025 17:21:43

Num. 482488356 - Pág. 4

Observa-se que nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005 o respectivo edital deveria conter i) o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; ii) a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; e iii) a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º, desta Lei, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor nos termos do art. 55 desta Lei.

Desse modo, conforme se depreende de ID 466041392, em 27/09/2024, fora publicado o edital contendo todas as informações necessárias., sendo disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 07/10/2024.

Nesse contexto, diante do prazo de 30 (trinta) dias estabelecido pelo Juízo, o prazo fatal para apresentação de Habilitações e Divergências se encerrou no dia 07/11/2024, cumprindo destacar que foram apresentadas 16 (dezesesseis) Habilitações/Divergências que serão objeto de parecer desta Administração Judicial em Relatório da Fase Administrativa a ser apresentado nos termos do art. 7º §2º da Lei 11.101/05.

5. DO ENVIO DE CARTAS AOS CREDITORES. ART 22, I, A, DA LEI 11.101/05. REEMBOLSO DO VALOR PAGO PELA ADMNISTRAÇÃO JUDICIAL.

Em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso I, alínea “a” da Lei 11.101/05, dando amplo conhecimento aos interessados a respeito desta Recuperação Judicial, cumpre à Administração Judicial o envio das cartas aos credores constando todos os créditos apontados pelas Recuperandas.

Nesse sentido, cumpre informar que foram enviadas 78 cartas referente aos credores listados pela Recuperanda conforme comprovante anexo (DOC.01).

Desta forma, a Administração Judicial pugna pela autorização deste Douto Juízo para o reembolso do valor gasto, no importe de R\$ 6.635,20 (Seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).



6. DO CRONOGRAMA PROCESSUAL E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O REGULAR ANDAMENTO DO FEITO.

Cumprindo a função de auxiliar o Juízo, com fulcro na Lei 11.101/2005, este Administrador Judicial apresenta a seguir uma breve descrição processual destacando os principais atos já realizados no presente processo de Recuperação Judicial, com os respectivos IDs. Além disso, elencam-se as medidas necessárias para garantir o regular andamento do feito:

CRONOGRAMA PROCESSUAL – GRUPO CASTILHOS

Data prevista	Data da ocorrência	Evento	ID	Lei nº 11.101/2005
-	26/08/2024	Distribuição do pedido de RJ	461914433	-
-	05/09/2024	Deferimento do processamento da RJ	462205167	Art. 52
-	09/09/2024	Publicação do deferimento do processamento da RJ (disponibilizada no DJE)	468540393	-
-	02/09/2024	Termo de Compromisso do Administrador Judicial	461559592	Art. 33
-	08/10/2024	Publicação do Edital de Convocação de Credores (Lista da Recuperanda – 1º Edital)	468695616	Art. 52, § 1º, II
07/11/2024	07/11/2024	Prazo fatal para a apresentação das habilitações/divergências administrativas junto ao AJ	468695616	Art. 7º, § 1º
08/11/2024	08/11/2024	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	472851541	Art. 53
23/12/2024	-	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (2º Edital)	-	Art. 7º, § 2º (45 dias)



-	-	Publicação do Edital de Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial	-	Art. 53, p. único
-	-	Vencimento do 1º <i>stay period</i>	-	-
-	-	Pedido de renovação do <i>stay period</i>	-	-
-	-	Deferimento do pedido de renovação do <i>stay period</i>	-	-
-	-	Renovação extraordinária do <i>stay period</i>	-	-
-	-	Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais à Lista de Credores do AJ (autuações em autos apartados)	-	Art. 8º (10 dias) Art. 8 pu c/c 13 e 15
-	-	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	-	Art. 55 (30 dias)
-	-	Após julgamento das impugnações à lista do AJ, define-se o QGC	-	Arts. 14 e 15
-	-	Preferencialmente com consolidação do QGC, abre-se prazo para realização da AGC	-	Art. 56, § 1º (150 dias)
-	-	Publicação do Edital: Convocação AGC	-	Art. 36
-	-	Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação	-	Art. 37 (15 dias de antecedência)
-	-	Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação	-	Art. 37 (5 dias após 1ª convocação)

Ante o exposto, verifica-se o regular andamento do feito, estando presente o fim do prazo para a apresentação da Relação de Credores do AJ e já tendo este AJ diligenciado a publicação do Edital de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial.



7. DAS DELIBERAÇÕES NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS (ART.3º DA RECOMENDAÇÃO 72 DO CNJ) e PROCESSOS INCIDENTAIS RELACIONADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS (ART.4º DA RECOMENDAÇÃO 72 DO CNJ).

Em atendimento às melhores práticas adotadas no procedimento de insolvência preconizado pelo CNJ, esta Administração Judicial apresenta via Link (atualizado mensalmente) [RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS](#) e [RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS](#) nos termos indicados na Recomendação nº 72 do CNJ em seu art.3º §1º e 2º e art. 4º § 1º e 2º:

Art. 3º Recomendar aos administradores judiciais que **apresentem aos magistrados, na periodicidade que esses julgarem apropriada em cada caso, Relatório de Andamentos Processuais**, informando as recentes petições protocoladas e o que se encontra pendente de apreciação pelo julgador.

§ 1º Esse Relatório visa a contribuir com a celeridade e eficiência do processo e é uma excelente ferramenta de organização dos autos que comumente é repleto de petições de variados personagens, por se tratar de um processo coletivo com múltiplos interesses e pedidos.

§ 2º O Relatório de Andamentos Processuais deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: I – a data da petição;

II – as folhas em que se encontra nos autos;

III – quem é o peticionante e o que pede de forma resumida;

IV – se a recuperanda já se pronunciou sobre o pedido (caso não seja ela a peticionante);

V – se o administrador judicial e o Ministério Público se manifestaram sobre o pedido (se o julgador entender que devam ser ouvidos);

VI – se a matéria foi decidida, indicando o número de folhas da decisão;

VII – o que se encontra pendente de cumprimento pelo cartório/secretaria; e

VIII – observação do administrador judicial sobre a petição, se pertinente.

Art. 4º Recomendar aos administradores judiciais que **apresentem aos magistrados, na periodicidade que esses julgarem apropriada em cada caso, Relatório dos Incidentes Processuais, que conterá as informações básicas sobre cada incidente ajuizado e em que fase processual se encontra.**

§ 1º Esse relatório visa a contribuir com a organização e controle do fluxo pelo cartório e auxiliará o administrador na elaboração do Quadro Geral de Credores – QGC.

§ 2º O Relatório dos Incidentes Processuais deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I – a data da distribuição do incidente e o número de autuação;



- II – o nome e CPF/CNPJ do credor;
- III – o teor da manifestação do credor de forma resumida;
- IV – o teor da manifestação da recuperanda de forma resumida (caso não seja ela a peticionante);
- V – o teor da manifestação do administrador judicial e do Ministério Público (se o julgador entender que devam ser ouvidos);
- VI – se a matéria foi decidida, indicando o número de folhas da decisão e se o incidente já foi arquivado;
- VII – o valor apontado como devido ao credor e a classe em que deva ser incluído; e
- VIII – eventual observação do administrador judicial sobre o incidente.

Frisa-se que tais relatórios têm a função de contribuir com a celeridade e eficiência do processo, sendo uma excelente ferramenta de organização e controle do fluxo pelo cartório e pela administração judicial.

8. ANÁLISE CONTÁBIL MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2024.

O relatório apresentado a seguir reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais das empresas **(1) AGRÍCOLA FORMOSA LTDA, ATUAL DENOMINAÇÃO DA ANTIGA INCORPORADORA FORMOSA LTDA, (2) AVIEXP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, (3) LAUCAS EMPREENDIMENTOS LTDA., (4) AGROPECUARIA TAPER LTDA., (5) JOSE VOLTER LAURINDO DE CASTILHOS - EMPREENDEDOR INDIVIDUAL RURAL, (6) MARISA POLETTI LAURINDO DE CASTILHOS - EMPREENDEDOR INDIVIDUAL RURAL.**

A apresentação da análise contábil é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial. Tendo como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades das Recuperandas.

Frisa-se, por fim, que os resultados constantes no presente Laudo se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pelas próprias requerentes à Administração Judicial, tendo sido enviadas no dia 29/10/2024.



AGRÍCOLA FORMOSA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	AGO	SET
RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA		
RECEITA LÍQUIDA	-	266.598
CUSTOS		-
LUCRO BRUTO	-	266.598
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	- 53.304	1.332.409
Despesas Gerais e Administrativas	- 53.304	1.332.409
Resultado na Avaliação de Investimentos		
Outros Ganhos/(Perdas) Líquidos		
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E		
DESPESAS FINANCEIRAS	- 53.304	1.599.007
Receitas Financeiras	45	75
Despesas Financeiras	- 4.898	- 96.221
RESULTADO OPERACIONAL	- 58.157	1.502.861
LUCRO LÍQUIDO /(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	- 58.156	1.502.861

No período analisado, de **agosto e setembro** de 2024, a recuperanda reconheceu uma receita líquida de R\$ 266.598 no mês de setembro. Em agosto não houve reconhecimento de receita.

Não foram reportados custos da atividade, o que fez com que o lucro bruto de setembro fosse igual a receita líquida do mês.

Quanto às despesas e receitas operacionais, observa-se em **agosto** R\$ 53.304 e em **setembro** um valor credor de R\$ 1.332.409 devido a cancelamentos de títulos e estorno de comissões, conforme informações trazidas do livro razão.

As receitas financeiras são oriundas de rendimentos de aplicações financeiras diversas, e as despesas financeiras de juros pagos ou incorridos e tarifas bancárias. De **agosto a setembro** houve um aumento de 1.864% em decorrência de juros pagos.

No que diz respeito ao resultado operacional, a recuperanda reportou prejuízo de -R\$ 58.156 em agosto, que foi revertido no mês seguinte por um lucro líquido de R\$ 1.502.861.



AGRÍCOLA FORMOSA
BALANÇO PATRIMONIAL- ATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO		SET	
ATIVO	R\$	182.128.418,86	R\$	179.442.396,78
ATIVO CIRCULANTE	R\$	5.254.995,97	R\$	4.233.676,15
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$	3.755.866,58	R\$	2.747.141,75
Créditos Diversos	R\$	193.803,46	R\$	186.704,97
Adiantamentos a Funcionários	R\$	11.427,03	R\$	3.430,53
Adiantamentos a Fornecedores	R\$	84.908,73	R\$	87.408,73
Tributos a Recuperar	R\$	1.208.990,17	R\$	1.208.990,17
Estoques			R\$	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	176.873.422,89	R\$	175.208.720,63
Partes Relacionadas	R\$	95.693.699,38	R\$	94.032.704,92
Imobilizado	R\$	81.179.723,51	R\$	81.176.015,71

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil que evidencia a posição financeira da empresa em um ponto específico no tempo. Ele é estruturado em três componentes cruciais: Ativos, que englobam os recursos econômicos controlados pela entidade, ou seja, bens e direitos; Passivos, que abrangem as obrigações presentes da empresa;

e Patrimônio Líquido, representando os recursos remanescentes após a liquidação de todos os passivos.

Foi observada uma queda de 19% no ativo circulante da recuperanda, totalizando uma baixa de R\$ 1.021.319,82 impactado diretamente pelo **Caixa e Equivalentes de Caixa**: Entre agosto e setembro, o saldo de Caixa e seus equivalentes sofreram uma queda de 26%. Esse movimento corresponde a uma diminuição de R\$ 1.008.724,383 em valores absolutos. **Créditos Diversos**: Os créditos da empresa também sofreram uma redução de 3,66%, sendo valores junto a securitizadora.

Quanto ao ativo não circulante, houve uma variação negativa entre os meses agosto e setembro de -0,94% motivado pela redução transferência entre **Partes Relacionadas**.



AGRÍCOLA FORMOSA

BALANÇO PATRIMONIAL- PASSIVO

	AGO	SET
PASSIVO	R\$ 183.816.883,02	R\$ 181.157.818,00
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 50.649.929,04	R\$ 49.526.477,02
Salários e Ordenados a Pagar	R\$ 4.556,79	R\$ 15.750,92
Encargos Sociais	R\$ 26.274,12	R\$ 36.017,35
Fornecedores	R\$ 4.493.583,93	R\$ 2.735.107,80
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 29.641.045,55	R\$ 30.200.654,48
Impostos, Taxas e Contribuições	R\$ 867.147,66	R\$ 876.417,59
Parcelamentos de Impostos	R\$ 379.184,05	R\$ 379.184,05
Provisões Trabalhistas	R\$ 67.243,97	R\$ 70.142,26
Obrigações com Partes Relacionadas	R\$ 15.170.892,97	R\$ 15.213.202,57
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 189.700.963,04	R\$ 189.700.963,04
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 165.229.166,67	R\$ 165.229.166,67
Obrigações Tributárias	R\$ 257.150,39	R\$ 257.150,39
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos - CPC 27	R\$ 24.214.645,98	R\$ 24.214.645,98

Passivo Circulante: O passivo circulante da recuperanda apresentou uma queda de -2,21% entre os meses de agosto e setembro. A conta de fornecedores a acompanhou, registrando uma queda de -39,13%, R\$1.758.476,13 em valores absolutos de diferença, nota-se que estes valores estão relacionados, principalmente, ao cancelamento de títulos com o fornecedor Chrimata Investimentos LTDA.

Em contrapartida, as contas de empréstimos e financiamentos teve um aumento de 1,88%, R\$ 559.608,93 em valores absolutos. Destaca-se que, nesta conta, em setembro, foi realizado ajustes como a inclusão o Banco Inter, que no mês de agosto não foi reconhecido. Na conta de obrigações com partes relacionadas dispôs também um aumento de 0,27%, representado por R\$ 42.309,60 em valores absolutos. Salários e ordenados, com aumento de 245,65%, R\$11.194,13 de aumento absoluto, com ressalva para o lançamento de adiantamento de salário de 2022 no valor de R\$ 10.000,00. No entanto, será solicitada uma nota explicativa por conta do ano base do salário de adiantamento. Os impostos, taxas e contribuições tiveram um acréscimo de 1,06%, R\$9.269,93 de aumento absoluto, estando relacionado diretamente ao recolhimento do ISS retido.

Passivo Não Circulante: O passivo não circulante apresentou-se estável sem alterações nas contas entre os meses de agosto e setembro.



AGRÍCOLA FORMOSA

BALANÇO PATRIMONIAL – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

		AGO		SET
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Passivo a Descoberto)	-R\$	56.534.009,06	-R\$	58.069.622,06
Capital Realizado	R\$	7.444.835,00	R\$	7.444.835,00
Reservas de Capital	R\$	1.535.613,00	R\$	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial - CPC 27	R\$	47.004.901,02	R\$	47.004.901,02
Prejuízo Acumulados	-R\$	112.519.358,08	-R\$	112.519.358,08

Patrimônio Líquido: Em agosto, o patrimônio líquido possuía o saldo devedor de -R\$ 56.534.009,06, subindo para -R\$ 58.069.622,06 em setembro, elevando-se em 2,71%. Este aumento está relacionado apenas a conta de reservas de capital – AFAC Aviexp, que possuía em agosto o saldo credor de R\$ 1.535.613,00 e em setembro a conta foi excluída sem transcorrer detalhes dos ajustes de exclusão da conta. No entanto, será solicitado uma nota explicativa.

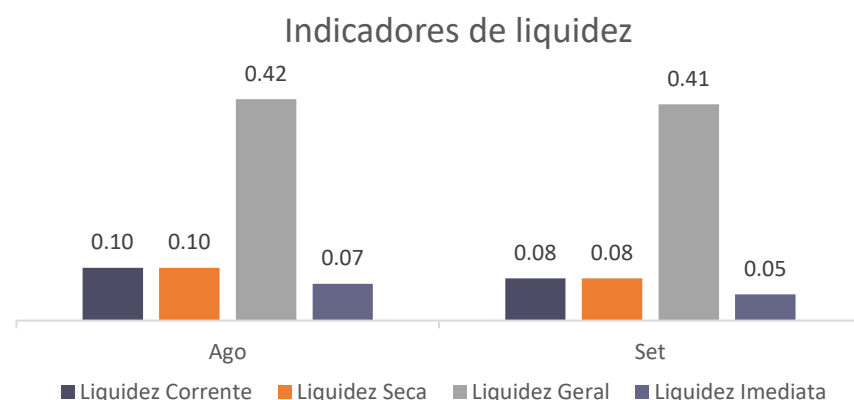
As demais contas que compõe o patrimônio líquido permaneceram inalteradas.

A recuperanda possui o patrimônio líquido a descoberto, registrando um saldo devedor de -R\$58.069.622,06, em setembro. Essa situação foi decorrente do reconhecimento dos prejuízos acumulados no período, evidenciando a deterioração do capital próprio da empresa, ou seja, significa que as obrigações financeiras superam o valor que empresa de ativos.



DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO CENÁRIO DE CRISE

BALANÇO PATRIMONIAL- INDICADORES



O índice de **LIQUIDEZ CORRENTE**, que mede a capacidade de pagar dívidas de curto prazo com os ativos circulantes, passou de 0,10 em agosto para 0,08 em setembro. Estes indicadores apresentam que a empresa dispõe de apenas R\$ 0,10 em ativos circulantes, atualmente, para cada R\$ 1,00 em dívidas de curto prazo. **Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante.**

A **LIQUIDEZ SECA**, que exclui os estoques dos ativos circulantes para medir a capacidade mais imediata da empresa de liquidar passivos de curto prazo, apresentou os mesmos indicadores da liquidez corrente,

uma vez que nos meses apresentados a conta de estoque estava zerada. Contudo, em agosto, o índice que estava em 0,10 caiu para 0,08 em setembro. Isso significa que, a empresa tem uma margem muito pequena de ativos líquidos para cobrir suas dívidas de curto prazo, o que agrava a situação financeira. **Liquidez Seca = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante.**

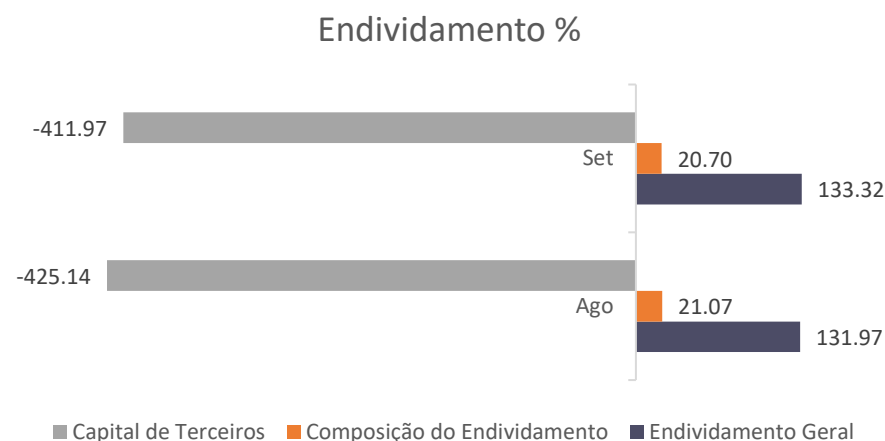
A **LIQUIDEZ GERAL**, que inclui tanto os ativos e passivos circulantes quanto os de longo prazo, manteve-se estável apresentando de indicador 0,42 nos meses de agosto e 0,41 em setembro. Isso mostra que a empresa já não detém de ativos suficientes para cobrir suas obrigações totais. **Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável em Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo)**

O índice, que mede a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo, considerando apenas com o caixa e equivalentes de caixa, a **LIQUIDEZ IMEDIATA**, apresentou em agosto um índice baixo de 0,07, e no mês seguinte teve uma queda, fixando em 0,05. **Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante.**



DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO CENÁRIO DE CRISE

BALANÇO PATRIMONIAL – INDICADORES



O Índice de **Capital de Terceiros** é um indicador que mede a proporção de recursos que a empresa deve a outras entidades, ou seja, o quanto das suas dívidas representa em relação ao patrimônio próprio da

empresa. Em virtude do patrimônio líquido negativo, indicando um passivo a descoberto, a porcentagem ficou negativa.

O **Endividamento Geral** é um indicador que mostra quanto da empresa é financiado por meio de dívidas em relação ao valor total de seus ativos (bens e direitos). Esse indicador ajuda a entender o nível de risco financeiro de uma empresa, pois um endividamento alto pode indicar dificuldades para honrar suas obrigações.

Nos meses de agosto e setembro, o índice de endividamento geral foi de 133 % e 131% respectivamente. Isso significa que mais de 100% de tudo o que a empresa possui (seus bens e direitos) está comprometido com dívidas.

O Índice de **Composição do Endividamento** mostra qual é a proporção das dívidas de curto prazo em relação ao total das dívidas da empresa. As dívidas de curto prazo são aquelas que precisam ser pagas em até um ano. Em agosto, esse índice foi de 20%, o que significa que a menor parte das dívidas da empresa, naquele mês, tinha que ser paga em um prazo curto. Em setembro, o índice permaneceu estável em 21%.



AGRÍCOLA FORMOSA
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA – Método Indireto

	AGO	SET
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido/(Prejuízo) antes do IR e CS	-58.156	1.502.861
Ajustado por:		
Depreciação/Amortização	3.708	3.708
Férias e Encargos	3.345	2.898
Resultado Ajustado	-51.104	1.509.468
(Aumento)/Redução dos Ativos:		
Recebíveis	8.180	7.098
Aumento/(Redução) dos Passivos:		
Fornecedores	-791	-1.758.476
Salários e Ordenados a Pagar	-1.251	11.194
Impostos, Taxas e Contribuições	9.249	17.340
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operacionais	-35.718	-213.376
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Adiantamentos a Funcionários e Fornecedores	-3.431	-2.500
Partes Relacionadas - Ativo		125.381
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	-3.431	122.881
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Instituições Financeiras	987	48.207
Débitos com Partes Relacionadas	38.147	42.310
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamento	39.134	90.516
Aumento Líquido/(Diminuição) de Caixa e Equivalentes de Caixa	-14	22
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.755.881	2.747.120
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.755.867	2.747.142

Em agosto e setembro o caixa aplicado nas **Atividades Operacionais** foram negativos, em- R\$ 35 mil, e-R\$ 213 mil , devido, em grande parte, os principais impactos negativos ao caixa referem-se a conta fornecedores, - 791 mil .

Quanto ao caixa aplicado a **Atividades de Investimento** , resultaram em caixa líquido negativo de R\$ 3 mil em agosto e de R\$ 122 mil positivo em setembro, motivados pelas contas Adiantamento de funcionários e fornecedores, e obrigações com partes relacionadas.

Quanto **as Atividades de Financiamento** o caixa líquido reportado foi positivo de R\$ 39 mil em agosto e R\$ 90 mil em setembro, motivados pela rubrica Instituições financeiras R\$ 987 mil e R\$ 48.207 mil , e Débitos com partes relacionadas de R\$ 38 mil e R\$ 42 mil respectivamente.



AGROPECUÁRIA AVIEXP

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	AGO	SET
RECEITA BRUTA	1.000	24.000
DEDUÇÕES DA RECEITA	- 211	- 211
RECEITA LIQUIDA	789	23.789
CUSTOS	- 250	- 11.944
LUCRO BRUTO	539	11.845
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	- 294.565	- 357.087
Despesas Gerais e Administrativas	- 294.350	- 333.087
Resultado na Avaliação de Investimentos		
Outros Ganhos/(Perdas) Líquidos	- 215	- 24.000
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	- 294.026	- 345.242
Receitas Financeiras	107	3
Despesas Financeiras	- 7.301	- 7.928
RESULTADO OPERACIONAL	- 301.220	- 353.167
IR/ CS CORRENTES		- 24.287
IR/ CS DIFERIDOS		2.595
LUCRO LÍQUIDO /(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	- 301.220	- 374.859

No período analisado, agosto e setembro de 2024, a recuperanda reconheceu a receita bruta de venda de produtos no valor de R\$ 1.000,00 e a locação de bens e imóveis no valor de R\$ 24.000,00 respectivamente. A receita líquida dos meses em questão foi de R\$ 789,00 em agosto e R\$ 23.789,00 em setembro, um aumento de 2.915%.

Em agosto foi reconhecido R\$250,00 de custos e em setembro R\$ 11.845,00, ambos são custos sobre produtos, como a utilização de adubos e insumos, fitilhos e calcário.

O lucro bruto, resultado da receita líquida sobre os custos, apresentou que em agosto foi registrado R\$ 539,00 e em setembro R\$ 11.845,00.

Quanto às despesas e receitas operacionais, observa-se um aumento, em agosto o valor registrado foi de R\$ 294.565,00 e em setembro de R\$357.087,00, devido ao pagamento de despesas com pessoal, encargos, impostos e taxas, depreciações, combustíveis, despesas com aeronaves e entre outros. Foi registrado em agosto um saldo de -R\$ 215,00, no entanto esta se refere a uma despesa não-



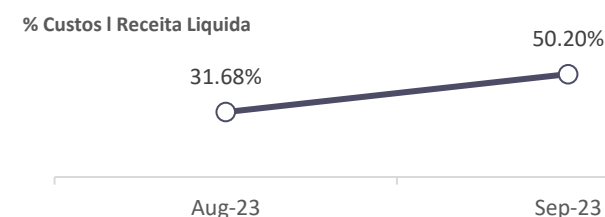
dedutível. Analisa que, no mês de **setembro** a empresa obteve uma perda de R\$24.000, originária da provisão de devedor duvidoso de aluguel de imóveis.

As **receitas financeiras** são oriundas de rendimentos de aplicações financeiras, e as despesas financeiras de juros pagos ou incorridos e tarifas bancárias e descontos concedidos a clientes e encargos sobre parcelamentos tributários. De agosto a setembro houve um aumento de 33,57% em decorrência de juros pagos, no entanto, houve também uma redução de -21,96% em tarifas bancárias, a conta de juros e parcelamentos tributários não reportou nenhum saldo em setembro e a conta de descontos concedidos, permaneceram estáveis.

No que diz respeito ao **resultado operacional**, a recuperanda reportou prejuízo de -R\$ 301.220 em agosto e -R\$ 374.859 em setembro, após as deduções de provisões de impostos decorrentes do IRPJ e CSLL do exercício. O prejuízo apresentando reporta aumento de 24,44%.

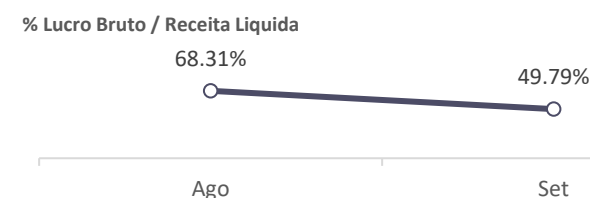
% Custo | Receita Líquida

O percentual de custos em relação à receita líquida no mês de agosto foi de 31,68% e setembro ficou em 50,20%, um aumento de 18,52% em relação ao mês anterior. Sugerindo que a recuperanda está enfrentando uma pressão significativa nos custos.



Margem Bruta

Comparar o lucro bruto com a receita líquida é uma prática fundamental para avaliar a eficácia de uma empresa em converter suas vendas em lucro. A porcentagem da relação do lucro bruto em relação com a receita líquida apresenta o índice para agosto em 68,31% e em setembro 49,79%.



AGROPECUÁRIA AVIEXP
BALANÇO PATRIMONIAL- ATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO	SET
ATIVO	R\$ 152.704.522,49	R\$ 151.140.737,99
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.870.615,59	R\$ 1.839.704,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 209.476,27	R\$ 228.985,78
Contas a Receber de Clientes	R\$ 484.378,64	R\$ 437.503,64
Partes Relacionadas	R\$ 22.727,00	R\$ 22.727,00
Recebíveis	R\$ 18.557,32	R\$ 18.557,32
Adiantamentos a Fornecedores	R\$ 921.225,68	R\$ 929.292,33
Adiantamentos a Funcionários	R\$ 21.377,95	R\$ 9.765,37
Tributos a Recuperar	R\$ 64.699,20	R\$ 64.699,20
Estoques	R\$ 128.148,54	R\$ 128.148,54
Outros Direitos a Receber	R\$ 24,99	R\$ 24,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 150.833.906,90	R\$ 149.301.033,82
Partes Relacionadas	R\$ 16.181.540,13	R\$ 16.181.540,13
Investimentos	R\$ 25.974.612,66	R\$ 24.438.999,66
Imobilizado	R\$ 101.441.641,63	R\$ 101.444.381,55
Intagível	R\$ 7.236.112,48	R\$ 7.236.112,48

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil que evidencia a posição financeira da empresa em um ponto específico no tempo. Ele é estruturado em três componentes cruciais: Ativos, Passivos, e Patrimônio Líquido, representando os recursos remanescentes após a liquidação de todos os passivos.

Foi observada uma queda de -1,65% no **ativo circulante** da recuperanda, totalizando uma baixa de R\$ 30.911,42. A conta de **caixas e equivalentes de caixas** teve um aumento de 9,31%, ressalta-se que este aumento está distribuído entre contas correntes e aplicações financeiras, ressalta-se também, o aumento de 0,87% em adiantamentos de fornecedores. No entanto, foi registrado uma queda nas contas de clientes da receber de -9,67% e adiantamentos de funcionários, em -54,32%, que trata do adiantamento de salário para funcionários de férias.

No **ativo não circulante**, foi registrado também uma variação negativa entre os meses agosto e setembro de -1,01%. Ressalta-se também que, entre os meses foi realizada uma depreciação de ajuste de avaliação patrimonial no mês de agosto, no entanto essa correção só foi observada ao comparar ao mês de setembro. Em contrapartida, a conta de investimentos teve uma queda de -5,91%, -R\$ 1.535.613,00 em valores absolutos de diferença. Ressalta-se que esta diferença está relacionada à conta de participações permanentes AFAC – Agrícola Formosa, em que não transcorreu da abertura de detalhes da exclusão da conta em **setembro**.



AGROPECUÁRIA AVIEXP
BALANÇO PATRIMONIAL- PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL		AGO		SET	
PASSIVO	R\$	154.352.742,26	R\$	153.189.247,00	
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	33.792.824,53	R\$	32.692.945,65	
Fornecedores	R\$	4.826.537,85	R\$	4.889.474,55	
Instituições Financeiras	-R\$	678.092,37	-R\$	719.559,79	
Salários e Ordenados a Pagar	R\$	71.766,91	R\$	71.329,33	
Impostos, Taxas e Contribuições	R\$	215.578,61	R\$	263.016,78	
Adiantamento de Clientes	R\$	140.454,09	R\$	140.454,09	
Férias e Encargos	R\$	868.896,13	R\$	911.730,38	
Obrigações com Partes Relacionadas	R\$	27.291.858,71	R\$	26.091.364,31	
Parcelamento de Impostos e Contribuições	R\$	1.055.824,60	R\$	1.045.136,00	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	14.802.824,14	R\$	14.786.402,84	
Instituições Financeiras	R\$	269.592,85	R\$	269.592,85	
Parcelamentos de Impostos e Contribuições	R\$	1.854.557,02	R\$	1.838.135,72	
Imposto de Renda e Contribuição Social	R\$	12.678.674,27	R\$	12.678.674,27	
Diferidos - CPC 27					

Passivo Total: O passivo total da recuperanda, composto pelo passivo circulante, passivo não circulante, sofreu uma leve queda de -0,75%, -R\$ 1.149.460,02 em valores absolutos da diferença entre os meses apresentados.

Passivo Circulante: O passivo circulante da requerente apresentou uma queda de -3,25% entre agosto e setembro. Destaca-se as contas que

apresentaram alterações, como a conta de fornecedores, que obteve um aumento de 1,30%, R\$ 62.936,70 de aumento em valores reais. A conta de instituições financeiras, que destaca o empréstimo com a caixa econômica, desde o mês de agosto o saldo que a compõe é devedor e em setembro teve um aumento de 6,11%, aumentando o saldo final para -R\$ 719.559,79. Os impostos, taxas e contribuições tiveram um acréscimo de 22%, com jus a cobrança do ITR que foi reconhecida no mês de setembro, no valor de R\$ 23.080,27. Em contrapartida, a conta de obrigações com partes relacionadas teve uma redução de -4,39%, -R\$ 1.200.494,40. Ressalta-se ainda, que houve uma alteração nas contas de partes relacionadas – Agrícola Formosa em que no mês de setembro foi realizado uma correção de -R\$ 1.535.613,00, mas não realizou a abertura de detalhes do ocorrido.

Passivo Não Circulante: O passivo não circulante não apresentou relevantes alterações patrimoniais. As contas que o integra se manteve relativamente estáveis, com destaque apenas para a conta de parcelamentos de impostos e contribuições, que teve uma queda de -0,88% no mês de setembro, reduzindo-se em R\$ 16.421,30 em valores reais. As demais contas se mantiveram sem nenhum ajuste nos meses de agosto e setembro.



AGROPECUÁRIA AVIEXP
BALANÇO PATRIMONIAL – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

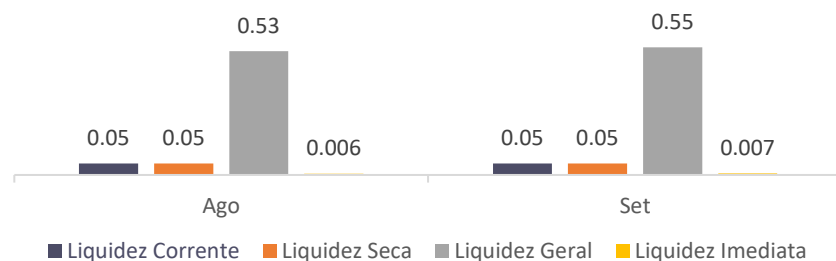
Patrimônio Líquido: Em agosto, o patrimônio líquido era de R\$ 105.757.093,59, mantendo-se com uma queda de -0,04% para o mês de setembro, destaca-se que as contas de ajuste de avaliação patrimonial e lucros e prejuízos acumulados tiveram alterações entre os meses. As contas de ajuste de avaliação patrimonial tiveram uma redução de 0,07% e os lucros e prejuízos acumulados, que já possuía saldo devedor, aumentou em 1,04%, subindo para -R\$1.360.933,13 em valores reais.

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO		SET	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	105.757.093,59	R\$	105.709.898,51
Capital Realizado	R\$	59.490.000,00	R\$	59.490.000,00
Reservas de Capital	R\$	748.500,00	R\$	748.500,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial - CPC 28	R\$	46.865.491,48	R\$	46.832.331,64
Lucros e Prejuízos Acumulados	-R\$	1.346.897,89	-R\$	1.360.933,13



DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO CENÁRIO DE CRISE

BALANÇO PATRIMONIAL- INDICADORES



O índice de **LIQUIDEZ CORRENTE**, que mede a capacidade de pagar dívidas de curto prazo com os ativos circulantes, foi registrado de índice em agosto 0,05 e em setembro, de 0,05. Isso indica que, nos meses em estudo, a empresa dispõe de apenas R\$ 0,05 em ativos circulantes para cada R\$ 1,00 em dívidas de curto prazo. **Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante.**

O índice de **LIQUIDEZ SECA**, que exclui os estoques dos ativos circulantes para medir a capacidade mais imediata da empresa de liquidar passivos de curto prazo. Em **agosto**, registou o índice de 0,05 e em **setembro** permaneceu sem alterações, com 0,05. Isso significa que, a empresa possui uma margem muito pequena de ativos líquidos para cobrir suas dívidas de curto prazo, o que agrava a situação financeira. **Liquidez Seca = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante.**

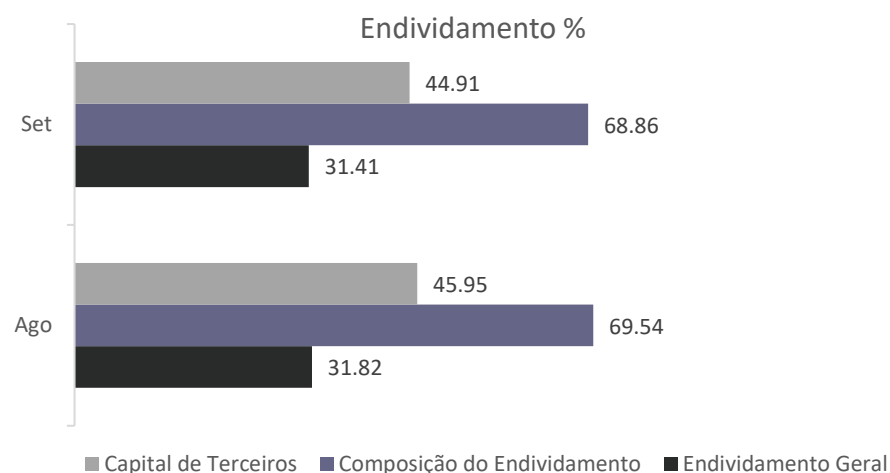
A **LIQUIDEZ GERAL**, que inclui tanto os ativos e passivos circulantes quanto os de longo prazo, manteve-se estáveis atingindo em **agosto** 0,53 e em **setembro** 0,55. Isso demonstra que a empresa detém ativos insuficientes para cobrir suas obrigações totais. **Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável em Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo)**

O índice, que mede a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo, considerando apenas com o caixa e equivalentes de caixa, a **LIQUIDEZ IMEDIATA**, que apresentou em agosto o índice de 0,006 e em setembro 0,007. Estes valores refletem que a empresa não possui recursos líquidos imediatos. **Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante.**



DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO CENÁRIO DE CRISE

BALANÇO PATRIMONIAL- INDICADORES



O Índice de **Capital de Terceiros** é um indicador que mede a proporção de recursos que a empresa deve a outras entidades, ou seja, o quanto das suas dívidas representa em relação ao patrimônio próprio da empresa. Esse índice mostra o grau de dependência da empresa em relação ao financiamento de terceiros, como bancos e outros credores.

Em agosto, o índice foi de 44,91%, e em setembro, subiu para 45,95%. Isso significa que, no mês de setembro, quase metade do valor da empresa (45,95%) era proveniente de empréstimos e financiamentos, ou seja, a empresa dependeu de recursos externos para financiar suas atividades.

O **Endividamento Geral** é um indicador que mostra quanto da empresa é financiado por meio de dívidas em relação ao valor total de seus ativos (bens e direitos). Esse indicador ajuda a entender o nível de risco financeiro de uma empresa, pois um endividamento alto pode indicar dificuldades para honrar suas obrigações.

Nos meses de agosto e setembro, o índice de endividamento geral foi de 31%. Isso significa que, em média, 31% de tudo o que a empresa possui (seus bens e direitos) está comprometido com dívidas.

O Índice de **Composição do Endividamento** mostra qual é a proporção das dívidas de curto prazo em relação ao total das dívidas da empresa. As dívidas de curto prazo são aquelas que precisam ser pagas em até um ano. Em agosto, esse índice foi de 69%, o que significa que a maior parte das dívidas da empresa, naquele mês, tinha que ser paga em um prazo curto. Em setembro, o índice permaneceu estável em 68%.



AGROPECUÁRIA AVIEXP

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA – Método Indireto

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	AGO	SET
Lucro Líquido/(Prejuízo) antes do IR e CS	-301.220	-374.859
Ajustado por:		
Depreciação/Amortização	40.134	46.968
Provisão para Férias e Encargos	21.864	24.502
Resultado Ajustado	-239.222	-303.389
(Aumento)/Redução dos Ativos:		
Contas a Receber de Clientes	29.102	46.875
Recebíveis	-800	
Aumento/(Redução) dos Passivos:		
Fornecedores	-16.939	62.937
Salários e Ordenados a Pagar	-327	-438
Impostos, Taxas e Contribuições	656.113	52.736
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operacionais	427.928	-141.279
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Aplicações no Imobilizado		-90.710
Adiantamentos a Funcionários e Fornecedores	-106.360	3.546
Outros Investimentos	-20	
Créditos com Partes Relacionadas	-22.727	
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	-129.107	-87.164
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Instituições Financeiras	-682.804	-41.467
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-4.737
Ajuste de Exercícios Anteriores	-5.340	-40.962
Partes Relacionadas - Passivo	395.311	335.119
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamento	-292.834	247.952
Aumento Líquido/(Diminuição) de Caixa e Equivalentes de Caixa	5.988	19.510
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	203.489	209.476
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	209.476	228.986

Em agosto o caixa aplicado nas **Atividades Operacionais** , foi positivo de R\$ 427 mil , e setembro foram negativos, em- R\$ 141 mil, grande parte, os principais impactos referem-se a conta Impostos, Taxas e Contribuições .

Quanto ao caixa aplicado a **Atividades de Investimento** , resultaram em caixa líquido negativo de- R\$ 129 mil em agosto e de - R\$ 87 mil negativo em setembro, motivados pelas contas, Aplicações no Imobilizado, Fornecedores e Obrigações com Partes Relacionadas.

Quanto às **Atividades de Financiamento** o caixa líquido reportado foi negativo de- R\$292 mil em agosto e positivo em R\$ 247 mil no mês de setembro, motivados principalmente pelas rubrica Instituições financeiras R\$ 682 mil e R\$ 41 mil , e Débitos com partes relacionadas de R\$ 395 mil e R\$ 335 mil respectivamente.



LAUCAS EMPREENDIMENTOS

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	AGO	SET
RECEITA BRUTA	243.118	2.115.545
DEDUÇÕES DA RECEITA	- 12.599	- 9.486
RECEITA LIQUIDA	230.519	2.106.059
CUSTOS DOS IMÓVEIS VENDIDOS	- 343.881	
LUCRO BRUTO	230.519	1.762.178
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	- 498.296	- 1.383.978
Despesas Gerais e Administrativas	- 498.270	- 1.383.978
Outros Ganhos/(Perdas) Líquidos	- 26	
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	- 267.777	378.200
Receitas Financeiras	7.604	6.512
Despesas Financeiras	- 166.943	- 93.509
RESULTADO OPERACIONAL	- 427.117	291.203
IR/CS Correntes	-	82.839
IR/CS Diferidos		51.130,0
LUCRO LÍQUIDO /(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	- 427.117	259.494

No período analisado, de agosto e setembro de 2024, a recuperanda reconheceu a receita bruta da locação de imóveis no valor de R\$

243.118,00 e a venda e locação de imóveis no valor de R\$ 2.115.545,00 respectivamente. A receita líquida dos meses em questão foi de R\$ 230.519,00 em agosto e R\$ 2.106.059,00 em setembro, um aumento de 813,61%.

Apenas em setembro houve o reconhecimento de custos, no valor de R\$ 343.881,00, sendo este custo referente ao lote vendido no mês em questão.

O lucro bruto, resultado da receita líquida sobre os custos, apresentou em agosto o saldo de R\$ 230.519,00 e em setembro R\$1.762.178,00.

Quanto às despesas e receitas operacionais, observa-se um saldo em agosto de R\$ 498.296,00 e em setembro de R\$1.383.978,00, devido ao pagamento de despesas com pessoal, encargos, impostos e taxas, depreciações e amortizações, despesas com viagens, aluguéis e condomínios, honorários contábeis e advocatícios e despesas com fazendas. Ressalta-se ainda, que as **despesas com fazenda** acumularam um montante de R\$ 1.100.000,00 em **setembro**, explicando o elevado consumo nas despesas. Foi registrado em agosto



um saldo de -R\$ 26,00, no entanto esta se refere a uma despesa não-dedutível.

As receitas financeiras são oriundas de rendimentos de aplicações financeiras, descontos obtidos e variações monetárias ativas, e as despesas financeiras de juros pagos ou incorridos, tarifas bancárias, descontos concedidos a clientes e variações monetárias passivas. Nas receitas financeiras, de agosto a setembro houve um aumento de 67,31% nos descontos obtidos, 2.060,37% nas variações monetárias ativas e reduções nas aplicações de -88,18% e nos juros recebidos de -8,40%.

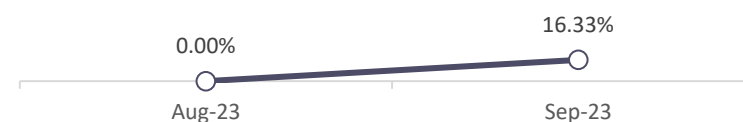
Já nas despesas financeiras, nos meses em estudo, houve uma redução de -29,09% em juros pagos, no entanto, houve também uma redução de -95,45% em tarifas bancárias, a conta de descontos concedidos reduziu 66,89% e a conta de variações monetárias passivas não reportou nenhum saldo em setembro.

No que diz respeito ao resultado operacional, a recuperanda reportou prejuízo de -R\$ 427.117,00 em agosto e um lucro de R\$

259.494,00 em setembro, após as deduções de provisões de impostos decorrentes do IRPJ e CSLL do exercício.

Margem Líquida

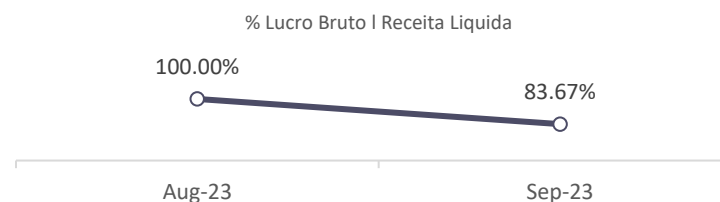
% Custo | Receita Líquida



O percentual de custos em relação à receita líquida no mês de **agosto** foi de 0%, pela ausência de custos registrados no mês, e **setembro** ficou em 16,33.

Margem Bruta

A percentagem da relação do lucro bruto em relação com a receita líquida apresenta o índice para **agosto** em 100% e em **setembro** 83,67%.



LAUCAS EMPREENDIMENTOS

BALANÇO PATRIMONIAL- ATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO	SET
ATIVO	R\$ 2.062.969.075,11	R\$ 2.061.283.080,37
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 64.388.468,37	R\$ 61.270.611,55
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 8.597.764,69	R\$ 3.785.929,25
Contas a Receber de Clientes	R\$ 42.314.479,31	R\$ 44.541.367,55
Recebíveis	R\$ 489.311,32	R\$ 489.311,32
Adiantamentos a Fornecedores	R\$ 252.490,16	R\$ 27.033,86
Tributos a Recuperar	R\$ 712.532,70	R\$ 748.959,90
Estoques	R\$ 12.021.890,19	R\$ 11.678.009,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.998.580.606,74	R\$ 2.000.012.468,82
Partes Relacionadas	R\$ 148.435.795,45	R\$ 150.546.546,38
Investimentos	R\$ 7.808.621,51	R\$ 8.118.621,62
Imobilizado	R\$ 1.842.336.189,78	R\$ 1.841.347.300,82

Foi observada uma queda de -4,84% no ativo circulante da recuperanda, totalizando uma baixa de R\$ 3.117.857,82. A conta de **caixas e equivalentes** de caixas teve uma queda de -55,96%, registrou também, a queda de -89,29% na conta de adiantamentos de fornecedores e 2,86% na conta de **estoques**. No entanto, foi registrado um aumento nas contas de **clientes a receber** de 5,26% e tributos a recuperar teve um acréscimo de 5,11%.

No ativo não circulante, foi registrado também uma variação, desta vez positiva, entre os meses de agosto e setembro de 0,07%. Destacando um aumento das contas de **partes relacionadas**, em 1,42%, R\$ 2.110.750,93 o aumento em valores absolutos e a conta de **investimentos** teve um aumento de 3,96%, R\$ 310.000,11 de aumento em valores absolutos. Ressalta-se que, a diferença de R\$ 309.980,11 na conta de **investimentos** está relacionada a conta credora de investimento na Cultura Hotelaria, registrado em agosto, no entanto não transcorreu da abertura de detalhes no livro razão. No entanto, será solicitado uma nota explicativa.

Em contrapartida, a conta de imobilizado teve uma queda de -0,05%, -R\$ 988.888,96 em valores absolutos de diferença. Analisa-se ainda, o saldo anterior reportado no balancete de setembro não corresponde o valor do balancete de agosto, ou seja, houve retificação da conta *((-) deprec ajustes aval patrimonial de edifícios)* que não foram sinalizadas através de nota explicativa, no entanto esta Administração já solicitou complementação. Neste sentido, destacamos que seguimos com os dados entregues da referida competência.



LAUCAS EMPREENDIMENTOS

BALANÇO PATRIMONIAL- PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO		SET	
PASSIVO	R\$	2.048.395.953,00	R\$	2.046.968.219,94
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	54.762.660,87	R\$	53.382.859,59
Fornecedores	R\$	511.880,88	R\$	286.777,89
Instituições Financeiras	R\$	14.968.310,26	R\$	14.673.769,90
Salários e Ordenados a Pagar	R\$	6.444,82	R\$	6.444,82
Impostos, Taxas e Contribuições	R\$	9.070.154,77	R\$	9.162.840,01
Férias e Encargos	R\$	49.589,77	R\$	51.790,37
Parcelamentos de Impostos	R\$	331.144,73	R\$	331.144,73
Obrigações com Partes Relacionadas	R\$	8.236.885,63	R\$	6.599.744,86
Outras Obrigações	R\$	21.588.250,01	R\$	22.270.347,01
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	630.349.848,64	R\$	630.301.916,86
Instituições Financeiras	R\$	951.764,42	R\$	951.764,42
Impostos, Taxas e Contribuições	R\$	5.905.389,73	R\$	5.905.389,73
Obrigações com Partes Relacionadas	R\$	1.399.198,01	R\$	1.709.178,12
Imposto de Renda e Contribuição Social	R\$	622.093.496,48	R\$	621.735.584,59
Diferidos - CPC 27				

Passivo Total: O passivo total da recuperanda, composto pelo passivo circulante, passivo não circulante , sofreu uma leve queda de

-0,06%, -R\$ 1.427.733,06 em valores absolutos da diferença entre os meses apresentados.

Passivo Circulante: O passivo circulante da requerente apresentou uma queda de -2,51% entre agosto e setembro. Destaca-se as contas que apresentaram alterações negativas, como a conta de fornecedores, que obteve uma queda de -43,97%, a conta de instituições financeiras teve uma queda de -1,96% e a conta de obrigações com partes relacionadas teve uma redução de -19,87%.

Os impostos, taxas e contribuições tiveram um acréscimo de 1,02%, com destaque para o mês de setembro que foi reconhecido impostos e contribuições um montante total de R\$ 82.839,30 de CSLL e IRPJ .

A conta **outras obrigações** registrou um aumento de 3,15% em setembro, destacamos a competência de agosto, com a entrada de R\$ 10.000.000,00 de adiantamentos de clientes e em setembro R\$ 310.847,00. Nesta mesma conta de outras obrigações, registrou-se também em setembro, o valor de R\$ 371.250,00 de aluguéis a receber.



Passivo Não Circulante: O passivo não circulante não apresentou relevantes alterações, com uma queda de -0,007%, R\$ 47.931,78 em valores reais de diferença. As contas que o integra se manteve relativamente estáveis, com destaque apenas para as contas de **partes relacionadas**, que teve um aumento de 22,15% e a conta de **impostos diferidos** que teve uma queda de -0,05% no mês de setembro. As demais contas se mantiveram sem nenhum ajuste nos meses de agosto e setembro. Ressalta que, em setembro foi realizado um **ajuste na conta de provisão para perdas com investimento em controladas**, modificando o montante previsto na conta de partes relacionadas em agosto, no entanto não transcorreu detalhes da conta, no entanto esta Administração já solicitou complementação, sendo utilizados os valores dos relatórios disponibilizados através do relatório da competência atual .

Patrimônio Líquido: O patrimônio líquido se manteve estável, apenas com alterações nas contas de **Ajuste de Avaliação Patrimonial** e **Lucros e Prejuízos Acumulados**, com valores iguais. As contas de ajuste de avaliação patrimonial tiveram uma redução de -0,05%, - R\$694.770,00 e os lucros e prejuízos acumulados aumentou em

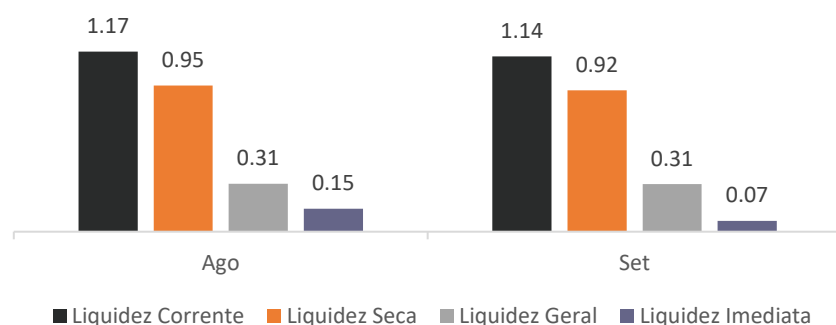
0,78%, subindo para R\$694.770,00 em valores reais. Ressalta-se ainda que, por conta de divergências nos saldos anteriores das contas é possível afirmar que houve retificação na conta Ajuste de Avaliação Patrimonial, e Lucros e Prejuízos Acumulado que não foram detalhadas no livro razão, mas que foram solicitadas por essa administração judicial, nota explicativa.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$	1.363.283.443,49	R\$	1.363.283.443,49
Capital Realizado		R\$	40.402.212,00	R\$	40.402.212,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial - CPC 27		R\$	1.215.044.901,38	R\$	1.214.350.131,29
Reservas de Lucros		R\$	18.766.750,47	R\$	18.766.750,47
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$	89.069.579,64	R\$	89.764.349,73



DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO CENÁRIO DE CRISE

BALANÇO PATRIMONIAL- INDICADORES



O índice de **LIQUIDEZ CORRENTE**, que mede a capacidade de pagar dívidas de curto prazo com os ativos circulantes, foi registrado de índice em agosto 1,17 e em setembro, de 1,14. Isso indica que, nos meses em estudo, a empresa dispõe de R\$ 1,14 em ativos circulantes no mês de setembro para cada R\$ 1,00 em dívidas de curto prazo.

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante.

O índice de **LIQUIDEZ SECA**, que exclui os estoques dos ativos circulantes para medir a capacidade mais imediata da empresa de liquidar passivos de curto prazo. Em **agosto**, registrou o índice de 0,95 e em **setembro** permaneceu relativamente estável, com 0,92. Isso significa que, a empresa necessita de uma pequena margem de ativos para conseguir cobrir por completo suas dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca = (Ativo Circulante- Estoques) / Passivo Circulante.

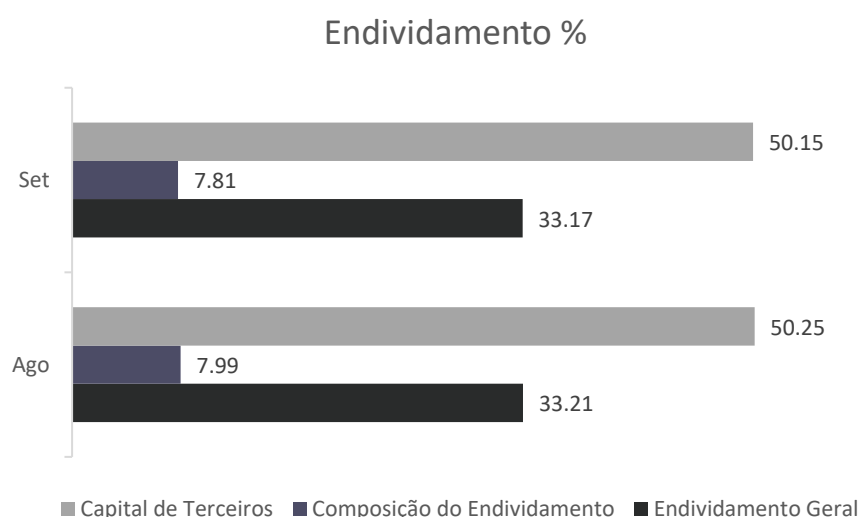
A **LIQUIDEZ GERAL**, que inclui tanto os ativos e passivos circulantes quanto os de longo prazo, manteve-se estáveis atingindo em **agosto** 0,31 e em **setembro** 0,31. Isso mostra que a empresa não detém de ativos suficientes para cobrir suas obrigações totais. **Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável em Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo)**

O índice, que mede a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo, considerando apenas com o caixa e equivalentes de caixa, a **LIQUIDEZ IMEDIATA**, que apresentou em agosto o índice de 0,15 e em setembro 0,07. Estes valores refletem que a empresa não possui recursos líquidos imediatos e apresenta uma queda nos meses em questão. **Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante.**



DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO CENÁRIO DE CRISE

BALANÇO PATRIMONIAL- INDICADORES



O **ENDIVIDAMENTO GERAL**, que mede o quanto do ativo total é financiado por terceiros, apresentou estabilidade nos meses apresentados, em agosto e setembro reportaram o índice de 33,21 % e 33,16%. Estes resultados indicam que em média 33 % dos ativos totais da empresa estão comprometidos pelo passivo circulante e não

circulante. Ou seja, as obrigações a curto e longo prazo, estão abaixo do total de ativos.

O índice de **PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS** mede a proporção de recursos provenientes de dívidas (capital de terceiros) em relação ao patrimônio líquido da empresa. Em agosto, esse índice foi de 50,15%, e em setembro, aumentou para 50,25%. Sugere que, a empresa recorre um pouco mais de 50% a fontes externas de financiamento, em comparação com o seu próprio patrimônio.

O índice de **COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO** mede a proporção das dívidas de curto prazo (passivo circulante) em relação ao total das dívidas da empresa. Esse índice apresentou relativa estabilidade nos meses analisados. Em agosto, foi de 7,81%, e em setembro, permaneceu praticamente inalterado, atingindo 7,99%. Isso indica que a empresa possui uma pequena parte de suas dívidas concentrada no curto prazo, o que implica em uma menor exigência de liquidez imediata.



LAUCAS EMPREENDIMENTOS

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	AGO	SET
Lucro Líquido/(Prejuízo) antes do IR e CS	-427.117	259.494
Ajustado por:		
Depreciação/Amortização	2.609	152.992
Férias e Encargos	2.201	2.201
Resultado Ajustado	-422.307	414.687
(Aumento)/Redução dos Ativos:		
Contas a Receber de Clientes	103.329	-2.226.859
Recebíveis	500	
Tributos a Recuperar	-10.051	-10.050
Estoques	-86	343.881
Aumento/(Redução) dos Passivos:		
Fornecedores	375.710	-225.103
Impostos, Taxas e Contribuições	34.329	92.685
Passivo Fiscal Diferido		-51.130
Outras Obrigações		371.250
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operacionais	81.424	-1.290.240
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Aplicações no Imobilizado	-64.843	-66.402
Adiantamentos a Funcionários e Fornecedores	-223.384	225.456
Outros Investimentos	-40	-20
Partes Relacionadas - Ativo	-3.436.685	-2.110.751
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	-3.724.951	-1.951.717
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Instituições Financeiras	-168.864	-294.540
Partes Relacionadas	-53.659	-1.637.141
Adiantamento de Clientes	10.000.000	310.847
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-99.253
Ajuste de Exercícios Anteriores		99.253
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamento	9.777.477	-1.620.834
Aumento Líquido/(Diminuição) de Caixa e Equivalentes de Caixa	6.133.950	-4.863.191
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	2.463.815	8.649.120
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	8.597.765	3.785.929

Em agosto e setembro o caixa aplicado nas **Atividades Operacionais** foram negativos , em- R\$ 81 mil, e - R\$ 1.290 mil , devido, em grande parte, os principais impactos negativos ao caixa de setembro referem-se a conta Receber de clientes , - 2.226 mil e Fornecedores R\$-225 mil.

Quanto ao caixa aplicado a **Atividades de Investimento** , resultaram em caixa líquido negativos de -R\$ 3.724 mil em agosto e de -R\$ 1.290 mil negativos em setembro, motivados principalmente pelas contas Adiantamento de funcionários e fornecedores, e obrigações com partes relacionadas.

Quanto **as Atividades de Financiamento** o caixa líquido reportado foi positivo de R\$ 9.777 mil em agosto e- R\$ 1.620 mil negativos em setembro, motivados pela rubrica Adiantamento de Clientes de 10 milhões no mês de agosto, Instituições financeiras- R\$ 168.864 mil e- R\$ 294.540 mil negativos em agosto e setembro respectivamente, e Débitos com partes relacionadas de R\$ 53 mil e R\$ 1.637 mil respectivamente.



AGROPECUÁRIA TAPERA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	AGO	SET
RECEITA BRUTA	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-
RECEITA LIQUIDA	-	-
CUSTOS		
LUCRO BRUTO	-	-
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	- 4.367	- 195.629
Despesas Gerais e Administrativas	- 4.367	- 195.629
Resultado na Avaliação de Investimentos		
Outros Ganhos/(Perdas) Líquidos		
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E		
DESPESAS FINANCEIRAS	- 4.367	- 195.629
Receitas Financeiras		1
Despesas Financeiras	- 32.442	- 44.649
RESULTADO OPERACIONAL	- 36.809	- 240.277
IR/CS Correntes		
LUCRO LÍQUIDO /(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	- 36.809	- 240.277

No período analisado, de agosto e setembro de 2024, a recuperanda não reconheceu receitas ou custos, o que fez com que o lucro bruto destes períodos fosse zero.

Quanto às despesas e receitas operacionais, observa-se um valor devedor em agosto de -R\$ 4.367 e em setembro de -R\$ 195.629, devido ao pagamento de impostos e taxas, seguros, manutenções, abastecimento e tarifas com aeronave, depreciação e meios de comunicação. Analisa-se que, no mês de **setembro** a empresa obteve um aumento nas despesas, destacando-se para o pagamento do ITR, o Imposto de Propriedade Rural, que acumulou um montante de R\$152.095,55, 77,74% das despesas do mês.

As receitas financeiras do mês de setembro são oriundas de descontos obtidos, e as despesas financeiras de juros pagos ou incorridos e tarifas bancárias. De agosto a setembro houve um aumento de 37,62% em decorrência de juros pagos.

No que diz respeito ao resultado operacional, a recuperanda reportou prejuízo de -R\$ 36.809 em agosto e -R\$ 240.277 em setembro, 652% maior que o mês anterior.



AGROPECUÁRIA TAPERA
BALANÇO PATRIMONIAL- ATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO		SET	
ATIVO	R\$	571.880.108,83	R\$	571.278.024,05
ATIVO CIRCULANTE	R\$	5.816.776,76	R\$	5.783.206,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$	20.629,87	R\$	20.393,51
Contas a Receber de Clientes			R\$	-
Outros Direitos a Receber	R\$	4.278,62	R\$	4.278,62
Adiantamentos a Fornecedores	R\$	5.640.213,72	R\$	5.640.213,72
Tributos a Recuperar	R\$	118.320,15	R\$	118.320,15
Despesas Pagas Antecipadamente	R\$	33.334,40		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	566.063.332,07	R\$	565.494.818,05
Partes Relacionadas	R\$	47.250.593,91	R\$	47.081.774,84
Cauções e Depósitos Judiciais	R\$	24.065,50	R\$	24.065,50
Investimentos	R\$	224.552.964,03	R\$	224.153.427,87
Imobilizado	R\$	294.235.708,63	R\$	294.235.549,84

Foi observada uma queda de -0,57% no ativo circulante da recuperanda, totalizando uma baixa de R\$ 33.570,76 impactado diretamente pelas **Despesas Pagas Antecipadamente**: Em que foi realizado o pagamento antecipado de seguros em agosto no valor de R\$ 33.334,40.

A conta de **Caixa e seus equivalentes** sofreram uma queda de -1,14%, esse movimento corresponde a uma diminuição de R\$ 236,36 em valores absolutos.

No ativo não circulante, foi registrada também variação negativa entre os meses agosto e setembro de - 0,10%. Destacando-se a redução das contas de imobilizado, em -0,17%, R\$ 399.536,16 em valores absolutos. No entanto, essa diferença se encontra em Ajuste de Avaliação Patrimonial.

Em Partes Relacionadas, houve uma redução de -0,35%, decorrente da transferência de saldo entre contas, no valor total de R\$ 168.819,07, para as empresas Laucas Empreendimentos LTDA e Aviexp Importação LTDA.



AGROPECUÁRIA TAPERA

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO e PATRIMONIO LÍQUIDO

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO		SET	
PASSIVO	R\$	569.760.720,00	R\$	569.798.468,69
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	49.763.156,34	R\$	49.800.905,03
Fornecedores	R\$	14.101.594,74	R\$	14.100.288,41
Instituições Financeiras	R\$	1.608.929,26	R\$	1.552.572,40
Encargos Sociais	R\$	44.620,14	R\$	35.971,29
Impostos, Taxas e Contribuições	R\$	5.089.501,86	R\$	5.241.597,41
Parcelamento de Impostos e Contribuições	R\$	2.891.207,91	R\$	2.891.207,91
Obrigações com Partes Relacionadas	R\$	26.027.302,43	R\$	25.979.267,61
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	138.624.951,51	R\$	138.624.951,51
Instituições Financeiras	R\$	6.580,06	R\$	6.580,06
Parcelamento de Impostos e Contribuições	R\$	10.879.922,54	R\$	10.879.922,54
Obrigações por Compra de Imóveis	R\$	31.727.198,05	R\$	31.727.198,05
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos - CPC 27	R\$	96.011.250,86	R\$	96.011.250,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	381.372.612,15	R\$	381.372.612,15
Capital Realizado	R\$	276.220,00	R\$	276.220,00
Reservas de Capital	R\$	8.038.318,67	R\$	8.038.318,67
Reservas de Lucros	R\$	284.301.377,92	R\$	284.301.377,92
Ajuste de Avaliação Patrimonial - CPC 27	R\$	337.303.384,76	R\$	337.303.384,76
Prejuízo/Lucros Acumulados	-R\$	248.546.689,20	-R\$	248.546.689,20

Passivo Circulante: O passivo circulante da recuperanda apresentou um aumento de 0,07% entre agosto e setembro. Os **créditos com instituições financeiras**, referentes a empréstimos e financiamentos, sofreram uma redução de -3,5% em setembro, destacando o pagamento do montante de R\$ 54.852,30 ao financiamento da Caixa Econômica.

As obrigações com **encargos sociais** tiveram uma redução de -19,38%, registrando em **agosto** R\$ 44.620,14 e em **setembro** de R\$ 35.971,29. Os impostos, taxas e contribuições tiveram um acréscimo de 2,98%, com a cobrança do ITR que foi reconhecida no mês de setembro.

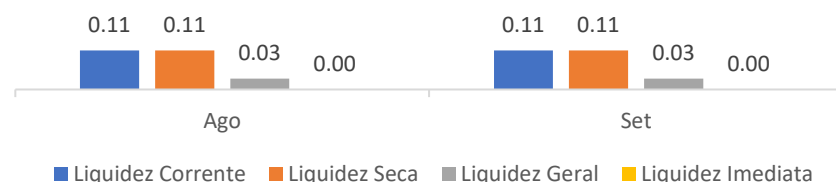
Passivo Não Circulante: O passivo não circulante não apresentou nenhuma alteração patrimonial. As contas que o integra se manteve durante os meses de agosto e setembro sem nenhum ajuste, mantendo-os estáveis no montante de R\$ 138.624.951,51.

Patrimônio Líquido: Em agosto, o patrimônio líquido da era de R\$ 381.372.612,15, mantendo-se, também, estável sem alterações das contas patrimoniais para o mês de setembro.



AGROPECUÁRIA TAPERA
BALANÇO PATRIMONIAL- INDICADORES

Indicadores de liquidez



O índice de **LIQUIDEZ CORRENTE**, que mede a capacidade de pagar dívidas de curto prazo com os ativos circulantes, foi registrado de índice em agosto e setembro 0,11. Isso indica que nesse período, a empresa dispõe de apenas R\$ 0,11 em ativos circulantes para cada R\$ 1,00 em dívidas de curto prazo. **Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante.**

O índice de **LIQUIDEZ SECA**, que exclui os estoques dos ativos circulantes para medir a capacidade mais imediata da empresa de

liquidar passivos de curto prazo, nos meses analisados, serão compatíveis com os índices de liquidez corrente, uma vez que a empresa não reportou a conta de estoque. Em agosto e setembro o índice foi o mesmo, 0,11 nos meses de agosto e setembro. **Liquidez Seca = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante.**

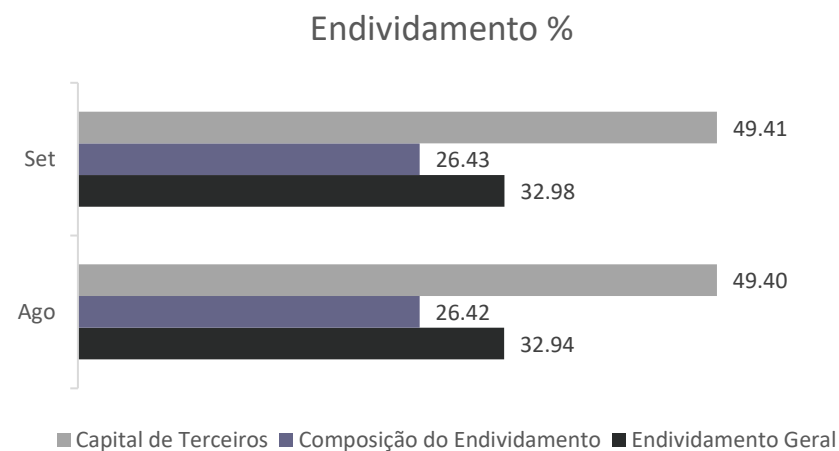
A **LIQUIDEZ GERAL**, que inclui tanto os ativos e passivos circulantes quanto os de longo prazo, manteve-se estáveis no período em questão, atingindo em agosto e setembro 0,03. Isso mostra que a empresa não detém de ativos suficientes para cobrir suas obrigações totais, e para cada R\$ 1,00 em passivo possui somente R\$ 0,03 em ativos para honrar suas obrigações. **Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável em Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo)**

O índice, que mede a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo, considerando apenas com o caixa e equivalentes de caixa, a **LIQUIDEZ IMEDIATA**, que apresentou em agosto o índice de 0,00 e em setembro 0,00. Estes valores refletem que a empresa não possui recursos líquidos imediatos. **Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante.**



DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO CENÁRIO DE CRISE

BALANÇO PATRIMONIAL- INDICADORES



O **ENDIVIDAMENTO GERAL**, que mede o quanto do ativo total é financiado por terceiros, apresentou uma relativa estabilidade em agosto 32,94 % e setembro, 32,98 %. Estes indicadores apresentam que o passivo circulante + dívidas de longo prazo, estão abaixo do total de ativos, ou seja que em média 31 % dos ativos da empresa são financiados por terceiros.

O índice de **CAPITAL DE TERCEIROS**, mede a proporção de recursos de terceiros (dívidas) em relação ao patrimônio líquido. Em agosto e setembro, o índice foi de 40,9 % sugerindo que, a empresa recorre um pouco mais de 40 % a fontes externas de financiamento, em comparação com o seu próprio patrimônio.

Já o índice de **COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO**, que mede a proporção das dívidas de curto prazo (passivo circulante) sobre o total de passivos, mostrou uma relativa estabilidade nos meses apresentados. Em agosto e setembro, o índice foi de 0,26, indicando que 26% das dívidas eram de curto prazo, o que significa que a empresa detém de uma parcela menor das dívidas concentrada no curto prazo, exigindo menor liquidez da empresa.



AGROPECUÁRIA TAPERA

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	AGO	SET
Lucro Líquido/(Prejuízo) antes do IR e CS	-36.809	-240.277
Ajustado por:		
Depreciação/Amortização	159	159
Resultado Ajustado	-36.650	-240.119
(Aumento)/Redução dos Ativos:		
Outros Direitos Realizáveis		33.334
Aumento/(Redução) dos Passivos:		
Fornecedores	-7561	-1.306
Impostos, Taxas e Contribuições	-14350	143.447
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operacionais	-58.562	-64.644
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Aplicações em Investimentos		-20
Cauções e Depósitos Judiciais	-20	
Partes Relacionadas - Ativo	-25.299	168.819
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	-25.319	168.799
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Instituições Financeiras	-36.258	-56.357
Partes Relacionadas	94.053	-48035
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamento	57.795	-104.392
Aumento Líquido/(Diminuição) de Caixa e Equivalentes de Caixa	-26.065	-236
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	46.715	20.630
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	20.630	20.394

Em agosto e setembro o caixa aplicado nas **Atividades Operacionais** foram negativos , em- R\$ 58 mil, e - R\$ 64 mil , devido, em grande parte, ao prejuízo reportado da atividade e fornecedores.

Quanto ao caixa aplicado a **Atividades de Investimento** , resultaram em caixa líquido negativo de -R\$ 25 mil em agosto e de R\$ 168 mil positivos em setembro, motivados principalmente pela conta obrigações com partes relacionadas.

Quanto **as Atividades de Financiamento** o caixa líquido reportado foi positivo de R\$ 57 mil em agosto e- R\$ 104 mil negativos em setembro, motivados pela rubrica Adiantamento de Clientes de 10 milhões no mês de agosto, Instituições financeiras- R\$ 168.864 mil e- R\$ 294.540 mil negativos em agosto e setembro respectivamente , e Débitos com partes relacionadas de R\$ 53 mil e R\$ 1.637 mil respectivamente.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, espera a Administração Judicial ter cumprido os deveres, colocando-se à disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas remanescentes.

Formosa do Rio Preto – BA, 16 de janeiro de 2025

VICTOR BARBOSA DUTRA

Administrador Judicial

OAB/BA 50.678 | OAB/MG 144.741

